## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 17/12/2014 18:37:38, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0015452-84.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel

Requerente: José Maria dos Santos

Requeridos: Antonio João Espanhol e Maria de Figueiredo Espanhol

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 94/95: homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ao arquivo provisório, por prazo indeterminado, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Sem custas processuais, já que o acordo foi celebrado na via extrajudicial.

P. R. I.

São Carlos, 18 de dezembro de 2014.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.